

III CONCURSO COSPLAY 2025 - REGRAS GERAIS

1. DO CONCURSO

- 1.1. Do concurso Cosplay Meeting, poderão participar estudantes e funcionários do UNISAGRADO e público externo.
- 1.2. Os participantes devem ter, no mínimo, 18 anos de idade.
- 1.3. A inscrição do Concurso Cosplay é gratuita.
- 1.4. Serão considerados válidos cosplayers de personagens originários de qualquer tipo de mídia impressa ou visual (animes, mangás, HQ, filmes, animações, videogames, seriados e live-actions), executados da forma original (versões alternativas e interpretações livres não são considerados como originais), desde que o personagem seja de acesso público. Não serão admitidos personagens originários de fanzines, original arte e fóruns.
- 1.5. Como medida de segurança e integridade aos menores de idade presentes no evento, é vetada a participação e representação de personagens de caráter erótico/hentai ou sensuais, cujo traje permita a exposição das partes íntimas do cosplayer.
- 1.6. É estritamente proibida a utilização de: explosivos, armas de fogo reais (mesmo que descarregadas) - cópias ou simulacros, armas brancas com fio, simulacros de qualquer tipo de arma, ou objetos que representem perigo aos presentes no evento.
- 1.7. O mesmo será livre para ser assistido por pessoas de todas as idades, sendo crianças e adultos. Por isso, é exigido do participante bom senso para a definição de sua apresentação.
- 1.8. Ofensas (palavrões), apelo sexual e apologia a qualquer tipo de droga ou preconceito são considerados pelos juízes como critério de desclassificação do participante.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Preenchimento do formulário de inscrição disponível do site do evento
- 2.2. **IMPORTANTE:** No momento da inscrição é **obrigatório** anexar um único arquivo em pdf ou word com material de referência visual do personagem que será representado
 - a referência trata-se de três imagens do personagem (frente, lado e costas), retirada do anime, mangá, HQ, filme, animação, videogame, seriado ou live-action de onde o personagem se origina e o link da música temática - o link deve conter o trecho da música que será utilizada na desfile interpretativo.
- 2.3. Não haverá inscrição no dia do evento.
- 2.4. As inscrições terão início no dia 20/10 e se encerrarão 23h59min do dia 28/10;
 - 2.4.1. **Número de Vagas:** 20

3. DA COMPOSIÇÃO DE JURADOS

- 1. TAINARA DOS SANTOS AQUINO
- 2. ANA JÚLIA BETTINI DOS SANTOS SOUSA
- 3. ARMELINDA CAMILE SILVESTRE MIGUEL

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. INDUMENTÁRIA:

- 4.1.1. Qualidade de acabamento do traje;
- 4.1.2. Acessórios do personagem (ex: armaduras, armas – apenas a representação alegórica feita pelo cosplayer, jóias, etc.);
- 4.1.3. Maquiagem;
- 4.1.4. Penteado;
- 4.1.5. Resultado final do conjunto.

4.2. SIMILARIDADE AOS TRAJES ORIGINAIS DO PERSONAGEM:

- 4.2.1. Fidelidade ao personagem da referência visual;

4.3. DIFICULDADE DE EXECUÇÃO:

- 4.3.1. Grau de dificuldade de execução;
- 4.3.2. Nível de detalhes.

4.4. INTERPRETAÇÃO

4.4.1. Capacidade de encenação

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. Os participantes serão julgados com notas de 5 (cinco) a 10 (dez), com intervalos de 0,1 (um décimo). Nota zero significa desclassificação.
- 5.2. Qualquer punição deverá ser revelada pelo júri antes da informação dos vencedores.
- 5.3. As notas dos jurados são soberanas e incontestáveis.

6. DO DESFILE INDIVIDUAL - REGRAS GERAIS

- 6.1. Os participantes deverão se reunir 30 (trinta) minutos antes de entrar no palco para o desfile do concurso, em lugar reservado ao lado do palco.
 - 6.1.1. Os participantes deverão posicionar-se na fila de entrada no palco conforme a ordem de inscrição.
 - 6.1.2. O participante que não se apresentar na ordem estabelecida para a chamada da apresentação será desclassificado.
- 6.2. O Desfile interpretativo:
 - 6.2.1 O participante terá 80 segundos para a montagem e até 1 minuto para fazer a apresentação de seu personagem no estilo desfile interpretativo
 - 6.2.2 É proibido saltar do palco ou atirar objetos para fora do mesmo, independentemente do material, tamanho ou quantidade, incluindo casos em que os objetos venham a ser retirados posteriormente, sendo passível de desclassificação.
- 6.3. Imagem de referência: deverá consistir de um artwork original na qual a personagem se insere, não sendo aceitas imagens de referência desenhadas por outrem (fanarts).
 - 6.3.1. As imagens de referência devem estar com boa resolução. As imagens não devem apresentar distorções.
 - 6.3.2. Serão aceitas imagens capturadas diretamente de animes, games, filmes e outro tipo de mídia televisiva.

6.3.3. Na falta da mesma o participante receberá automaticamente a nota mínima, por não ser possível a avaliação da indumentária de maneira fidedigna.

6.3.4. É obrigatório o envio de 3 imagens de referência – frente, lado e costas

6.4. Trilha sonora: Será obrigatório o uso de trilha sonora para a interpretação

6.4.1 A trilha sonora deve fazer referência ao personagem, ter no máximo 60 segundos de duração e estar em formato .mp3

7. PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiados os três participantes com maior pontuação.

7.2. As premiações acima mencionadas não proíbem o vencedor de receber outro tipo de premiação estabelecida no dia pela organização do evento.

7.3. Os casos omissos no regulamento serão analisados pela organização do concurso. A decisão será soberana e inquestionável.

III COSPLAY Meeting 2025 - REGRAS GERAIS

1. DO ENCONTRO

- 1.1. COSPLAY Meeting 2025, será um espaço de encontro aberto a comunidade Cosplay de Bauru, além dos estudantes, professores e funcionários do UNISAGRADO.
- 1.2. Este espaço será uma oportunidade de promover a aproximação das pessoas praticantes de Cosplay em Bauru, fortalecendo esta comunidade regional.
- 1.3. Os participantes devem ter, no mínimo, 18 anos de idade.
- 1.4. O encontro estará aberto para cosplayers de personagens originários de qualquer tipo de mídia impressa ou visual (animes, mangás, HQ, filmes, animações, videogames, seriados e live-actions), executados da forma original ou interpretativa. Também poderão participar personagens originários de fanzines, original arte e fóruns.
- 1.5. Como medida de segurança e integridade aos menores de idade presentes no evento, é vetada a participação e representação de personagens de caráter erótico/hentai ou sensuais, cujo traje permita a exposição das partes íntimas do cosplayer.
- 1.6. É estritamente proibida nas caracterizações dos Cosplays a utilização de:
 - 1.6.1. Explosivos, armas de fogo (mesmo que descarregadas), armas brancas com fio, simulacros de qualquer tipo de arma, ou objetos que representem perigo aos presentes no evento.
 - 1.6.2. Apelo sexual e apologia a qualquer tipo de droga ou discriminação racial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A comissão organizadora agradece o interesse e se posiciona a fim de fornecer um ambiente cordial entre os participantes.

Que este evento venha fortalecer a comunidade Cosplay de Bauru e região, criando uma oportunidade desta comunidade se expressar, conviver e formar raízes sólidas para o seu desenvolvimento.

Dúvidas pelos e-mails:

mariana.menin@unisagrado.edu.br

vbiondo@unisagrado.edu.br